



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 069, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a publicação do Calendário de feriados e pontos facultativos no Município de Morpará-Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o calendário de feriados e pontos facultativos do Município para o exercício 2019 das repartições públicas;

Art. 1º - Este decreto traz as datas em que serão respeitados os feriados nacional, estadual e municipal e define ainda os pontos facultativos:

MARÇO

- **04 de março (segunda-feira)** Véspera de carnaval – Ponto Facultativo
- **05 de março (terça-feira)** Carnaval – Feriado Nacional
- **06 de março (quarta-feira)** quarta-feira de cinzas – Ponto Facultativo

ABRIL

- **18 de abril (quinta-feira)** - Ponto Facultativo
- **19 de abril (sexta-feira)** Paixão de Cristo – Feriado Nacional
- **21 de abril (domingo)** Tiradentes – feriado nacional

MAIO

- **01 de maio (quarta-feira)** Dia do trabalhador – Feriado Nacional

JUNHO

- **20 de junho (quinta-feira)** Corpus Christi – Ponto facultativo
- **24 de junho (Segunda-feira)** – Festejos de São João – Ponto facultativo
- **25 de Junho (terça-feira)** – Ponto facultativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- **28 de junho (sexta-feira)** - Festejos municipais – Ponto Facultativo
- **29 de junho (sábado)** - festejos em comemoração ao Padroeiro São Pedro- Feriado Municipal

JULHO

- **15 de Julho (segunda-feira)** – Dia do Vaqueiro – Ponto Facultativo
- **02 de julho (terça-feira)** Independência da Bahia – Feriado Estadual
- **16 de julho (terça-feira)** Aniversário de Morpará – Feriado municipal

SETEMBRO

- **06 de setembro (sexta-feira)** Homenagem póstuma ao Ex-prefeito Jesi Donato – Feriado Municipal
- **07 de setembro (sábado)** Independência do Brasil – Feriado Nacional
- **14 de setembro (sábado)** Dia do evangélico - Ponto facultativo

OUTUBRO

- **12 de Outubro (sábado)** Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil - Feriado Nacional

NOVEMBRO

- **02 de novembro (sábado)** Dia de finados - Feriado Nacional
- **15 de novembro (sexta-feira)** Proclamação da República - Feriado Nacional
- **20 de novembro (quarta-feira)** Dia Nacional da Consciência negra - Ponto facultativo

DEZEMBRO

- **24 de dezembro (terça-feira)** Véspera de Natal - Ponto Facultativo
- **25 de dezembro (quarta-feira)** Natal - Feriado Nacional.
- **31 de dezembro (quarta-feira)** Véspera de Ano Novo - Ponto facultativo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



Art. 2º - Nas datas acima citadas serão mantidas equipes para atendimento dos serviços como, ambulâncias, regulação, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, Conselho Tutelar, limpeza urbana, abastecimento de água e demais serviços essenciais para o eficaz funcionamento da gestão Pública Municipal.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Morpará, 27 de fevereiro de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará